

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014/SEMEC

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 006/2014/SEMEC Originário da Licitação modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 010/2014-CPL/SEMEC que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – e a empresa Antônio C. B. Couto-ME para reajuste de preços do Item 01 da referida Ata.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 006/2014/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0443/2015-SEMEC
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014CPL/SEMEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
CONTRATADA: ANTÔNIO C. B. COUTO-ME**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC**, com sede na Avenida Governador José Malcher, Nº. 1291 – Entre Travessa Catorze de Março e Avenida Generalíssimo Deodoro – Bairro de Nazaré – CEP: 66.060-230 – Município de Belém – Estado do Pará, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº. 05.055.033/0001-52**, neste ato representado pela Exm^a. Dra. **Rosineli Guerreiro Salame**, brasileira, casada, pedagoga, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 78.068/2013-PMB, de 03 de dezembro de 2013 e autorizada a celebrar este instrumento contratual pelo Decreto Municipal Nº. 78.881/2014-PMB, de 24 de fevereiro de 2014, inscrita no **CPF/MF sob o Nº. 134.380.182-68** e portadora da Carteira de Identidade Nº. 4711291-SEGUP/PA, residente e domiciliada nesta cidade à Rua João Balbi, Nº. 1099 – Apartamento 601 – Bairro: Nazaré – CEP: 66.060-280, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Antônio C. B. Couto Neto-ME**, empresa estabelecida na Rodovia BR-226, Km 01 – Nº. 1405 – Sala 01 – Bairro da Glória – CEP: 65.632-160 – Município de Timon – Estado do Maranhão., inscrita no **CNPJ/MF sob nº 14.170.712/0001-63**, com Sede na Rodovia BR-226, Km 01 – Nº. 1405 – Sala 01 – Bairro da Glória – CEP: 65.632-160 – Município de Timon – Estado do Maranhão, Telefone: (99)3216.0127, e-mail: lojalucianamoveis@hotmail.com, neste ato representada por seu diretor, **Antônio Castelo Branco Couto Neto**, brasileiro, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira Identidade Nº. 1292209-SSP/PI e do **CPF Nº. 133.197.791-68**, residente e domiciliado no Município de Teresina – Estado do Piauí à Rua João Martins do Rêgo, Nº. 4801 – Bairro: Morada do Sol – CEP: 64.055-190, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014-CPL/SEMEC**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 01 da Ata de Registro de Preços SRP Nº. 006/2014/SEMEC, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de conjuntos escolares que visam atender aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Belém, cujo preço unitário registrado é de R\$ 174,80 (cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Sendo que, em 19 de março do corrente, foi concedido, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, respaldada pelo Parecer Jurídico Nº 434/2015-AJUR/SEMEC, o reajuste de 10% (dez por cento) passando ao valor unitário de R\$ 192,28 (cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), em função da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço unitário, que vigorará com reajuste de 10% (dez por cento), a partir da assinatura do presente Termo Aditivo passará a ser de R\$ 192,28 (cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura, estando vigente até a Ata de Registro de Preços Nº 006/2014-SEMEC.

CLÁUSULA QUARTA – Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Belém, 20 de março de 2015.

Rosineli Guerreiro Salame
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Antônio Castelo Branco Couto Neto
Antônio C. B. Couto-ME
Contratada

Testemunhas:

1- _____ 2- _____